



Portaria de nº 008/SEMAD/2017.

Itajá, 13 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE;

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **Solange Miranda Guimarães**, Lotada na Secretária Municipal de Administração, portadora do **CPF:800.683.911-53**, e **MF:5478/01**, no cargo de **Auxiliar Administrativa**, que se deslocou até a cidade de **Rio Verde-GO**, com saída no dia **06/01/2017** com retorno para o mesmo dia. Para treinamento no Junta Serviço Militar. Esteve a serviço dessa municipalidade, devendo receber **R\$ 20,00 (vinte reais)**. Discriminado da seguinte forma:

01 Refeições 20,00

TOTAL R\$ 20,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.